



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A propósito na Reforma Hospitalar, levada a cabo pelo Ministério da Saúde, têm surgido algumas dúvidas, preocupações e ansiedades junto das populações, o que é sempre normal face a uma mudança.

O CDS-PP recebeu algumas questões relativamente à futura situação do Hospital Distrital de Águeda (HDA), que passamos a expor:

«- É comentado que o serviço de ortopedia de momento prestado no HDA e que é uma referência a nível nacional, irá brevemente ser deslocado para o Hospital Distrital de Aveiro.

- É igualmente comentado de forma recorrente que o Serviço de Urgência Básica do HDA poderá ser brevemente encerrado em Águeda, sendo os pedidos até agora recebidos encaminhados para o Hospital Distrital de Aveiro.

- Recentemente tem sido ainda noticiado pela imprensa e mesmo pela Câmara Municipal de Águeda que as obras de melhoramento e ampliação do Serviço de Urgência Básica do HDA não estão ainda a ser executadas por falta de disponibilização da verba pela qual a administração central é responsável (cerca de 20% do valor total das obras a realizar). Rapidamente estão a ser feitas associações entre o não início das obras e um possível fecho do Serviço de Urgência Básica, que a comunicação social local tem ajudado a difundir pela opinião pública.»

O CDS-PP tem consciência da extrema necessidade de uma Reforma Hospitalar, mas compreende que, como referimos acima, as populações se sintam inseguras e preocupadas face a uma mudança na área da saúde, preocupações essas que se agravam quando se levantam boatos, muitas vezes infundados.

Desta forma, e no sentido de esclarecer dentro do possível a população local, evitando

alarmismos desnecessários, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela relativamente às dúvidas da população de Águeda acima enunciadas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. os factos acima enunciados relativos ao Hospital Distrital de Águeda?

2 – Que informações pode V. Exa. dar-nos neste momento, relativamente a eventuais mudanças que possam vir a ocorrer no Hospital Distrital de Águeda?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 13 de Abril de 2012

Deputado(a)s

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)